



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Comissão de Finanças, Orcamento, Controle e Prestação de Contas
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 013 de 2026 de autoria da Ver.ª Rachel Secundo.

Ementa: Dispõe sobre a implantação da musicoterapia como prática complementar de promoção da saúde, bem-estar e desenvolvimento social no município de Itaguaí, e dá outras providências.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 02 de abril de 2026.


Ver. Zé Domingos
Presidente

Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho 
Relator


Ver. Guilherme Farias
Membro